

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Nº Processo Adm.: 001/2020

Nº do Contrato: 001/2020

O Presidente do IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, com a CONASP Contabilidade e Assessoria Pública Ltda – ME, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, execução orçamentária, acompanhando das contas mensais e anual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e na manutenção e operação do Sistema de Gestão de Auditoria – SIGA, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, conforme proposta, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a execução do serviço e mais uma parcela no mês de dezembro de R\$ 10.000,00, referente a prestação de contas anual do exercício de 2020, sendo o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com vigência de 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II e III, da Lei 8.666/93.

EMANOEL SILVA ALMEIDA  
Diretor Presidente do IPREJ